



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 18/2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade de roçar as praças e canteiros E que seja feito varredura e a coleta dos resíduos.

JUSTIFICATIVA:

O vereador justifica que após a roçagem os resíduos devem ser coletados e descartados em local adequado evitando assim que os resíduos sejam espalhados, para o meio da rua e não na frente das casas dos munícipes, deixando nossa cidade com uma aparência mais limpa e agradável.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Vereador